

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

**MARCELO BEZERRA RIBEIRO**

**A LEITURA HERMENÊUTICA DO SISTEMA PROCESSUAL COMO  
CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA EFETIVAR TUTELAS E  
PROCEDIMENTOS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

**Rio de Janeiro**

**2017**

**MARCELO BEZERRA RIBEIRO**

**A LEITURA HERMENÊUTICA DO SISTEMA PROCESSUAL COMO  
CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA EFETIVAR TUTELAS E  
PROCEDIMENTOS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Tese apresentada como requisito para  
obtenção do título de Doutor em Direito,  
pela Universidade Estácio de Sá.

**ORIENTADOR: LENIO LUIZ STRECK**

Rio de Janeiro

2017

R4841 Ribeiro, Marcelo Bezerra

A leitura hermenêutica do sistema processual como condição de possibilidade para efetivar tutelas e procedimentos no novo Código de Processo Civil. / Marcelo Bezerra Ribeiro. – Rio de Janeiro, 2017.  
201 f.; 30 cm.

Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Estácio de Sá, 2017.

1. Estado. 2. Ordenamento. 3. Hermenêutica. 4. Sistema processual. 5. Coerência e integridade. 6. Novo Processo Civil. 7. Tutela adequada e técnica processual. I. Título.

CDD 341.2



Universidade Estácio de Sá

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

A tese

**A LEITURA HERMENÊUTICA DO SISTEMA PROCESSUAL COMO CONDIÇÃO DE  
POSSIBILIDADE PARA EFETIVAR TUTELAS E PROCEDIMENTOS NO NOVO CÓDIGO DE  
PROCESSO CIVIL**

elaborada por

**MARCELO BEZERRA RIBEIRO**

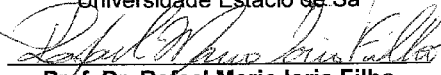
e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do título de


**DOUTOR EM DIREITO**

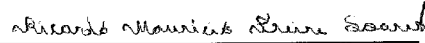
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017.

**BANCA EXAMINADORA**

  
**Prof. Dr. Lenio Luiz Streck – Presidente**  
Universidade Estácio de Sá

  
**Prof. Dr. Rafael Mario Iorio Filho**  
Universidade Estácio de Sá

  
**Prof. Dr. Nilton César Flores**  
Universidade Estácio de Sá

  
**Prof. Dr. Ricardo Maurício Freire Soares**  
Universidade Federal da Bahia

  
**Profa. Dra. Bárbara Gomes Lupetti Batista**  
Universidade Federal Fluminense

Aos meus queridos pais, Edson Pinho Ribeiro e  
Olinda Maria Bezerra Ribeiro, em memória,  
pelas incontáveis lições de vida.

## AGRADECIMENTOS

Tenho comigo a certeza de jamais ser ou estar só, por isso, registro aqui meus agradecimentos à Thaiana Ribeiro, Luciano Ribeiro, Carina Gouvêa, Marcela Correia, Alexandre Rocha, Tarssis Barreto, Yuri Carneiro, João Janguê, Alexandre Câmara, Rita Macêdo, Tatiana Lima e aos demais amigos que a experiência evoca, mesmo sem o alcance da memória.

Aos mestres Nilton César Flores e Rafael Lório, agradeço pelas interlocuções durante a pesquisa e o desenvolvimento do texto.

Ao Lenio Streck, pela confiança, paciência e orientação.

A Deus, em especial, pela experiência do amor incondicional.

*No princípio era o Verbo, e o Verbo  
estava com Deus, e o Verbo era Deus.  
João 1:1*

RESUMO

Esse estudo, situado na linha de pesquisa dos Direitos Fundamentais e Novos Direitos do Doutorado em Direito da Universidade Estácio de Sá segue o método fenomenológico-hermenêutico na compreensão de possíveis interlocuções entre a proposta de Estado, a influência de matrizes filosóficas na produção jurídica e sua influência na leitura hermenêutica do sistema processual civil, a fim de se verificar condições de possibilidade democráticas para a efetivação de tutelas adequadas e procedimentos específicos no novo código de processo civil.

Para alcançar esse propósito consultaram-se fontes legais e doutrinárias, nacionais e alienígenas, particularmente relacionadas à hermenêutica jurídica e ao processo civil, com destaque para as vertentes situadas no contexto da pós-modernidade.

Os principais resultados indicam que a manutenção de referências ideológicas positivistas e a repriminção de discursos de fundamentação podem comprometer o exercício da jurisdição e afastá-la dos Direitos Fundamentais. Esse panorama, ao que entendemos, entra em rota de colisão com o Estado Democrático de Direito e por corolário, contradiz também o novo ordenamento processual civil.

Ao final, apresentam-se algumas conclusões e sugestões no intuito de colaborar com a necessária reflexão sobre as influências filosóficas na seara processual civil, de sorte que se possa, a partir de uma leitura hermenêutica-constitucional do sistema processual, melhor compreender e avaliar a possibilidade de resgate da faticidade, como instrumento para a afirmação dos direitos fundamentais, por meio da tutela adequada e de técnicas processuais correlacionadas à peculiaridade da demanda.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado. Ordenamento. Hermenêutica. Sistema processual. Coerência e integridade. Novo Processo Civil. Tutela adequada e técnica processual.

ABSTRACT



This study, located in the line of research of Fundamental Rights and New Rights of the PhD in Law of Estácio de Sá University, follows the phenomenological-hermeneutical method in the understanding of possible interlocutions between the State proposal, the influence of philosophical matrices in the legal production and its Influence in the hermeneutical reading of the civil procedural system, in order to verify democratic conditions for the realization of adequate techniques and specific procedures in the new civil process code.

In order to reach this goal, legal and doctrinal sources, national and alien, were consulted, particularly related to legal hermeneutics and to civil proceedings, with emphasis on the areas located in the context of postmodernity.

The main results indicate that the maintenance of positivist ideological references and the reinstatement of statements of reasons can compromise the exercise of jurisdiction and remove it from Fundamental Rights. This panorama, which we understand, enters into a collision course with the Democratic State of Law and by corollary, also contradicts the new civil procedural law.

At the end, we present some conclusions and suggestions in order to collaborate with the necessary reflection on the philosophical influences in the civil procedural area, so that we can, from a hermeneutic-constitutional reading of the procedural system, better understand and evaluate the possibility As an instrument for the affirmation of fundamental rights, through appropriate tutelage and procedural techniques related to the peculiarity of demand.

**KEY WORDS:** Planning. Hermeneutics. Procedural system. Consistency and integrity. New Civil Procedure. Adequate guardianship and procedural technique.

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>A INFLUÊNCIA DA FILOSOFIA CONSTRUÇÃO DO ORDENAMENTO PROCESSUAL: JURISDIÇÃO, PROCEDIMENTO E PROCESSO .....</b>	<b>17</b>
1.1. A institucionalização pactuada do poder e a formação do Estado .....	17
1.2. Um novo fundamento de legitimidade para a decisão .....	24
1.3. O Estado liberal e a ordem jurídica positivista .....	26
1.3.1. A influência da filosofia no conceito de jurisdição .....	31
1.3.2. As diretrizes da jurisdição no sistema processual brasileiro .....	39
1.4 A isonomia formal e o mito da uniformidade procedimental .....	41
1.5. A escola sistemática e a autonomia do processo .....	47
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>A RETOMADA DA FATICIDADE PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL E SEUS REFLEXOS NO SISTEMA PROCESSUAL .....</b>	<b>52</b>
2.1. Uma nova proposta de isonomia constitucional .....	52
2.1.1. Os reflexos da isonomia constitucional no CPC de 1973 .....	54
2.1.2. Os reflexos da isonomia constitucional no CPC de 2015 .....	60
2.2 Sistema processual .....	69
2.2.1. A compreensão de todos os elementos .....	71
2.2.2. O fechamento autopoietico .....	73
2.2.3 Coerência e integridade .....	76
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>A INFLUÊNCIA DA FATICIDADE NA PERCEPÇÃO DE UM NOVO SISTEMA PROCESSUAL .....</b>	<b>86</b>
3.1. O resgate do mundo prático no direito processual civil .....	86
3.2. A insuficiência das regras e do modelo positivista .....	99
3.3. O emprego dos princípios em sua dimensão normativa .....	103
3.4. O fechamento hermenêutico dos princípios e suas consequências práticas na construção de medidas executivas: o art 139, IV do NCPC .....	107
<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>O SISTEMA PRINCIPIOLÓGICO DO NOVO CPC .....</b>	<b>113</b>

4.1. O sistema principiológico do novo CPC .....	113
4.2. A estrutura normativa do procedimento e os riscos do panpricipiologismo .	118
4.3.O sistema cooperativo de processo .....	123
4.3.1. As repercussões práticas da cooperação .....	130
4.4. O contraditório como garantia constitucional de influência e não surpresa .	134
4.5. A percepção constitucional do dever de fundamentação .....	137
4.6. A primazia de julgamento do mérito .....	142
4.7. O princípio da boa-fé objetiva .....	147

## **CAPÍTULO V**

<b>TUTELA ADEQUADA E TÉCNICA PROCESSUAL NO NOVO CÓDIGO DE PROCESO CIVIL .....</b>	<b>151</b>
5.1. Procedimento adequado e técnica processual no Novo CPC .....	151
5.2. Cognição e certeza jurídica .....	156
5.3. Tutela processual sumária .....	158
5.3.1. Efeitos da decisão proferida na tutela sumária .....	159
5.3.2. Responsabilidade processual da tutela sumária .....	161
5.4. Os reflexos da faticidade na aplicação da técnica antecipatória .....	162
5.5. Tutela sumária cautelar .....	165
5.5.1. Tutela cautelar antecedente e incidente: procedimento .....	167
5.6. Tutela antecipada ou satisfativa .....	173
5.6.1. Tutela antecipada antecedente e incidente: procedimento .....	175
5.7. Estabilização dos efeitos da tutela .....	180
5.7.1. Desconstituição dos efeitos da estabilização .....	182
5.8. Tutela sumária satisfativa de evidência .....	182
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>190</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>196</b>